



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

**PROCESSO: 2255/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018**

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência





A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckham, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº034/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2255/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**1. OBJETO**

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos** para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme itens a seguir:

<b>EMPRES: BENEFICIÁRIA:</b> A. MARQUES DA SILVA COMÉRCIO, VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>CNPJ:</b> 05.893.746/0001-95 <b>FONE/FAX:</b> (98) 3236-2013
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 03, QDA 06, Nº 27, BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
<b>CPF N:</b> 074.942.463-04
<b>RG N:</b> 050658762013-3-SSP/MA

<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP</b>					
<b>GRUPO 01 (EXCLUSIVO ME E EPP)</b>					
<b>ITE M</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Micro-ondas, 20LTS, 220V, painel digital, cor branca. <b>Modelo:</b>	15	UND	458,00	6.870,00



  
 1
 
  




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

	<b>CMA20BB.</b> <b>CONSUL</b>	<b>Marca:</b>				
2	Micro-ondas, 220V, painel digital, cor branca. <b>Modelo:</b> <b>CMW30AB.</b> <b>Marca:</b> <b>CONSUL</b>	30LTS, digital, cor branca. <b>Modelo:</b> <b>CMW30AB.</b> <b>Marca:</b> <b>CONSUL</b>	15	UND	470,00	7.050,00
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO</b>						<b>R\$ 13.920,00</b>

## 2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA .

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL/ALEMA e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 12 de março de 2019.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO**

  
**A. MARQUES DA SILVA COMÉRCIO, VAREJISTA DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

  
**ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA  
PRESIDENTE DA CPL**

  
**SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO  
MEMBRO DA CPL**